



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.227, DE 18 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- Art. 1º** Exonerar a pedido **ROSALBA DE OLIVEIRA DELFINO**, brasileira residente nesta Cidade, portadora do CPF n.º 081.280.217-96, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de Provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto 3.895/07 de 19/04/07, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3998/2010 de 14/05/2010.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
Prefeita Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo